

Aprovação do Regulamento Interno dos Serviços de Apoio da  
Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico de Coimbra

No uso da competência conferida pelo artigo 100º, alínea b) da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), e pelo artigo 51º, nº 1, alínea b) dos Estatutos do Instituto Politécnico de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torno público que foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Interno dos Serviços de Apoio da ESTeSC-IPC, dando cumprimento ao estipulado nas bases programáticas para o quadriénio 2021-2025, a realizar por um grupo de trabalho constituído por Técnicos Superiores, para que, num período de 6 meses, e após consulta a toda a Comunidade da ESTeSC-IPC, apresente uma proposta de reorganização de serviços.

Deu-se cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 98º do CPA, tendo sido já realizada apresentação de contributos para a elaboração do Regulamento, realizada pelo grupo de trabalho designado para o efeito entre o período de 12/01/2022 e 21/02/2022.

16/03/2022

---

*(Presidente da ESTeSC, Prof. Doutor Graciano Paulo)*